



LEI MUNICIPAL Nº 3.318/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

**Denomina Rua Euripes J. Paim de Souza
uma via pública.**

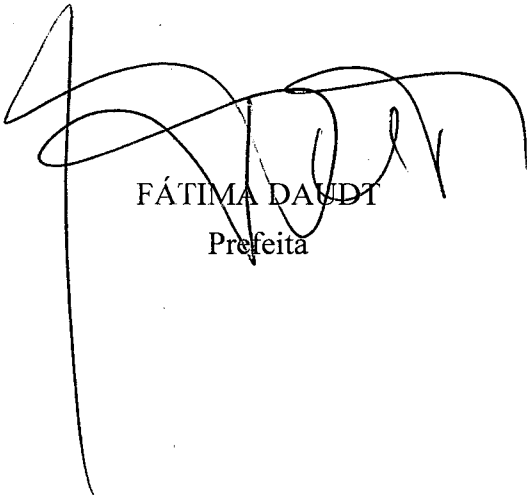
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Euripes J. Paim de Souza a rua J do Loteamento Chácara Hamburguesa, via pública sem denominação oficial, que inicia na Rua Maria Olinda Teles e segue em direção sudoeste/sul até a Rua I do mesmo loteamento Chácara Hamburguesa, situada no Bairro Canudos, tendo o código de logradouro nº 2666 e ocupando o quadrante 0/15 do mapa da cidade.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres “Rua Euripes J. Paim de Souza”.

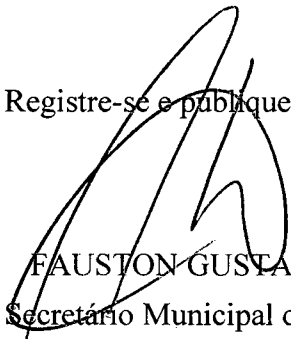
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2021.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração